

**PARECER HOMOLOGADO**  
**Portaria nº 1.880, publicada no D.O.U. de 31/10/2019, Seção 1, Pág. 50.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Fundação Educacional de Votuporanga		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento do Centro Universitário de Votuporanga (UNIFEV), com sede no município de Votuporanga, no estado de São Paulo.		
<b>RELATOR:</b> Francisco César de Sá Barreto		
<b>e-MEC Nº:</b> 201710453		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> <b>749/2019</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>7/8/2019</b>

## I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do pedido de recredenciamento do Centro Universitário de Votuporanga (UNIFEV) (código 222), protocolado no sistema e-MEC sob o nº 201710453 em 8 de junho de 2017.

As seguintes informações, extraídas do parecer final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), transcritas *ipsis litteris*, contextualizam o histórico do processo de recredenciamento da Instituição de Educação Superior (IES):

[...]

### 2. Mantida

*A Portaria nº 850/2013 recredenciou o Centro Universitário de Votuporanga, com sede no município de Votuporanga, no estado de São Paulo, mantida pela Fundação Educacional de Votuporanga, com sede município de Votuporanga/SP.*

*A IES está situada na Rua Pernambuco, nº 4196, bairro Patrimônio Novo, no município de Votuporanga, no estado de São Paulo, CEP 15500-006.*

*Em consulta feita ao cadastro do e-MEC, em 24/07/2019, verificou-se que a Instituição possui IGC três e CI cinco.*

*Constam ainda no sistema e-MEC os seguintes processos protocolados em nome da mantida (25/07/2019):*

Data de Protocolo	Tipo de Processo / Ato	Protocolo e-MEC	Órgão	Fase Atual	Data de Entrada Fase Atual	Código do Curso	Curso
21/05/2019	Renovação de Reconhecimento de Curso	201908529	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA – ANÁLISE DESPACHO SANEADOR	2019-05-21	107304	ENGENHARIA ELETRÔNICA
07/03/2019	Reconhecimento de Curso	201902079	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA – ANÁLISE DESPACHO SANEADOR	2019-03-07	1330046	MEDICINA VETERINÁRIA
05/09/2018	Reconhecimento de Curso	201818020	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA – PARECER FINAL	2019-03-29	1333885	ENGENHARIA MECÂNICA
28/02/2018	Reconhecimento de Curso	201801680	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA – PARECER FINAL	2019-05-12	1305391	ENGENHARIA AGRONÔMICA
14/02/2018	Renovação de Reconhecimento de Curso	201721099	INEP	INEP – AVALIAÇÃO	2018-05-30	98605	PRODUÇÃO MULTIMÍDIA

08/06/2017	Recredenciamento	201710453	SERES/DIREG/CGCIES	SECRETARIA – PARECER FINAL	2018-10-22		
05/04/2017	Credenciamento EAD	201702618	SERES/DIREG/COREAD	SECRETARIA – PARECER FINAL	2019-04-26		
05/04/2017	Autorização EAD Vinculada a Credenciamento	201702677	SERES/DIREG/COREAD	SECRETARIA – PARECER FINAL	2019-04-26	1387401	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

### 3. Mantenedora

O centro universitário é mantido pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA (160), Associação Privada, inscrita no CNPJ sob o nº 45.164.654/0001-99, com sede na cidade de Votuporanga/SP.

Foram consultadas em 24/07/2019 as seguintes certidões negativas em nome da Mantenedora:

- *Certificado de Regularidade do FGTS: A CAIXA informa que a empresa está regular.*
- *Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União: Válida até 31/12/2019.*

Não constam do sistema e-MEC outras IES em nome da mantenedora.

### 4. Cursos ofertados

Cursos presenciais ofertados no endereço da Mantida (24/07/2019):

Código	Grau	Curso	Modalidade	Índices	Ato
5884	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO	Educação Presencial	CPC: 5 (2015) CC: – ENADE: 5 (2015)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 265/2017
20420	Bacharelado	ARQUITETURA E URBANISMO	Educação Presencial	CPC: 3 (2017) CC: – ENADE: 2 (2017)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 914/2018
57824	Bacharelado	BIOMEDICINA	Educação Presencial	CPC: 3 (2016) CC: 3 (2008) ENADE: 3 (2016)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 134/2018
52831	Licenciatura	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Educação Presencial	CPC: 4 (2017) CC: – ENADE: 4 (2017)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 914/2018
5885	Bacharelado	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Educação Presencial	CPC: 4 (2015) CC: 4 (2004) ENADE: 4 (2015)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 312/2011
5887	Bacharelado	COMUNICAÇÃO SOCIAL	Educação Presencial	CPC: – CC: – ENADE:	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 1.644/2005
23283	Bacharelado	COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Educação Presencial	CPC: 3 (2015) CC: 4 (2004) ENADE: 3 (2015)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 312/2011
1331024	Tecnológico	DESIGN DE MODA	Educação Presencial	CPC: – CC: – ENADE:	Resolução nº 5 de 21/08/2015
19117	Bacharelado	DIREITO	Educação Presencial	CPC: 3 (2015) CC: 5 (2015) ENADE: 3 (2015)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 265/2017
20424	Licenciatura	EDUCAÇÃO FÍSICA	Educação Presencial	CPC: 4 (2017) CC: 4 (2011) ENADE: 4 (2017)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 914/2018
320424	Bacharelado	EDUCAÇÃO FÍSICA	Educação Presencial	CPC: 4 (2016) CC: 4 (2011) ENADE: 4 (2016)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 134/2018
20419	Bacharelado	ENFERMAGEM	Educação Presencial	CPC: 4 (2016) CC: 4 (2008) ENADE: 4 (2016)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 134/2018

1305391	Bacharelado	ENGENHARIA AGRONÔMICA	Educação Presencial	CPC: – CC: 4 (2019) ENADE:	Resolução nº 6 de 06/08/2014
1159359	Bacharelado	ENGENHARIA CIVIL	Educação Presencial	CPC: 3 (2017) CC: 3 (2018) ENADE: 2 (2017)	Portaria de Reconhecimento nº 245/2018
20418	Bacharelado	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Educação Presencial	CPC: 3 (2017) CC: – ENADE: 3 (2017)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 914/2018
1193181	Bacharelado	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Educação Presencial	CPC: 3 (2017) CC: 5 (2018) ENADE: 3 (2017)	Portaria de Reconhecimento nº 646/2018
115518	Bacharelado	ENGENHARIA ELÉTRICA	Educação Presencial	CPC: 3 (2017) CC: 4 (2012) ENADE: 3 (2017)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 914/2018
107304	Bacharelado	ENGENHARIA ELETRÔNICA	Educação Presencial	CPC: 2 (2017) CC: 4 (2013) ENADE: 2 (2017)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 282/2016
1333885	Bacharelado	ENGENHARIA MECÂNICA	Educação Presencial	CPC: – CC: – ENADE:	Resolução nº 7 de 18/09/2015
115506	Tecnológico	FABRICAÇÃO MECÂNICA	Educação Presencial	CPC: 4 (2011) CC: 4 (2011) ENADE: 3 (2011)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 286/2012
20417	Bacharelado	FARMÁCIA	Educação Presencial	CPC: 3 (2016) CC: 3 (2008) ENADE: 3 (2016)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 134/2018
20416	Bacharelado	FISIOTERAPIA	Educação Presencial	CPC: 3 (2016) CC: 3 (2008) ENADE: 3 (2016)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 134/2018
122432	Tecnológico	GASTRONOMIA	Educação Presencial	CPC: 3 (2015) CC: 4 (2011) ENADE: 3 (2015)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 265/2017
5883	Licenciatura	GEOGRAFIA	Educação Presencial	CPC: 4 (2017) CC: – ENADE: 4 (2017)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 914/2018
305883	Bacharelado	GEOGRAFIA (Em Extinção)	Educação Presencial	CPC: 4 (2008) CC: – ENADE: 4 (2008)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 274/2006
96421	Tecnológico	GESTÃO AMBIENTAL Em Desativação/Extinção voluntária: Conforme Processo SEI nº 23000.019891/2015-68	Educação Presencial	CPC: S/C (2013) CC: 4 (2011) ENADE: 0 (2013)	Portaria de Reconhecimento nº 487/2011
103606	Tecnológico	GESTÃO COMERCIAL	Educação Presencial	CPC: 4 (2015) CC: 4 (2011) ENADE: 5 (2015)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 265/2017
103610	Tecnológico	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL Em Desativação/Extinção voluntária: Conforme Processo SEI nº 23000.019891/2015-68	Educação Presencial	CPC: 5 (2014) CC: 4 (2011) ENADE: 4 (2014)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 1091/2015
115496	Tecnológico	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Educação Presencial	CPC: 3 (2015) CC: 4 (2011) ENADE: 3 (2015)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 265/2017
1305284	Tecnológico	GESTÃO FINANCEIRA	Educação Presencial	CPC: – CC: – ENADE:	Resolução nº 7 de 18/09/2014
32899	Bacharelado	JORNALISMO	Educação Presencial	CPC: 4 (2015) CC: 4 (2004) ENADE: 3 (2015)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 265/2017
5881	Licenciatura	LETRAS	Educação Presencial	CPC: 4 (2008) CC: – ENADE: 5 (2008)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 283/2006

30581	Licenciatura	LETRAS – PORTUGUÊS E ESPANHOL	Educação Presencial	CPC: 3 (2017) CC: – ENADE: 3 (2017)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 914/2018
32635	Licenciatura	LETRAS – PORTUGUÊS E INGLÊS	Educação Presencial	CPC: 3 (2017) CC: – ENADE: 4 (2017)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 914/2018
103608	Tecnológico	LOGÍSTICA	Educação Presencial	CPC: 4 (2015) CC: 5 (2011) ENADE: 4 (2015)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 265/2017
52961	Licenciatura	MATEMÁTICA	Educação Presencial	CPC: 3 (2017) CC: – ENADE: 3 (2017)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 914/2018
5000978	Bacharelado	MEDICINA	Educação Presencial	CPC: – CC: 4 (2018) ENADE: 0 (2013)	Portaria de Reconhecimento nº 8/2018
1330046	Bacharelado	MEDICINA VETERINÁRIA	Educação Presencial	CPC: – CC: – ENADE:	Resolução nº 2 de 24/06/2015
20421	Bacharelado	NUTRIÇÃO	Educação Presencial	CPC: 4 (2016) CC: 3 (2008) ENADE: 3 (2016)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 134/2018
5882	Licenciatura	PEDAGOGIA	Educação Presencial	CPC: 4 (2017) CC: – ENADE: 3 (2017)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 914/2018
20423	Tecnológico	PRODUÇÃO MOVELEIRA (Em Extinção)	Educação Presencial	CPC: – CC: – ENADE:	Portaria de Reconhecimento nº 2.683/2002
98605	Tecnológico	PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	Educação Presencial	CPC: – CC: 4 (2012) ENADE:	Portaria de Reconhecimento nº 51/2012
96413	Tecnológico	PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA Em Desativação/Extinção voluntária: Conforme Processo SEI nº 23000.019891/2015-68	Educação Presencial	CPC: – CC: 4 (2013) ENADE:	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 834/2016
97865	Bacharelado	PSICOLOGIA	Educação Presencial	CPC: 3 (2015) CC: 3 (2011) ENADE: 3 (2015)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 265/2017
52834	Licenciatura	QUÍMICA	Educação Presencial	CPC: 3 (2017) CC: – ENADE: 2 (2017)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 914/2018
20422	Bacharelado	SERVIÇO SOCIAL (Em Extinção)	Educação Presencial	CPC: 2 (2016) CC: 3 (2008) ENADE: 3 (2016)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 819/2014
54890	Bacharelado	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	Educação Presencial	CPC: 4 (2014) CC: 4 (2005) ENADE: 4 (2014)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 1091/2015

### 5. Instrução processual

O Processo de credenciamento foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, concluindo-se pelo atendimento satisfatório das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40/2007.

### 6. Avaliação in loco

O processo de credenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco, que ocorreu no período de 11 a 15/09/2018. A avaliação seguiu os

*procedimentos previstos no Instrumento de Avaliação Institucional Externa. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 140620.*

*Foram atribuídos os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:*

EIXOS	CONCEITOS
EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	5,00
EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	5,00
EIXO 3 – POLÍTICAS ACADÊMICAS	5,00
EIXO 4 – POLÍTICAS DE GESTÃO	4,88
EIXO 5 – INFRAESTRUTURA FÍSICA	4,82
CONCEITO INSTITUCIONAL	5

*As sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos poderão ser consultadas no processo e-MEC em análise.*

### *7. Considerações da SERES*

*A IES foi recredenciada pela Portaria nº 850/2013.*

*Os índices do centro são os seguintes:*

Índice	Valor	Ano
CI – Conceito Institucional:	5	2018
CI-EaD – Conceito Institucional EaD:	5	2019
IGC – Índice Geral de Cursos:	3	2017
IGC Contínuo:	2.7453	2017

*A comissão do INEP (2018) atribuiu os seguintes conceitos à IES:*

*Eixo 1 – 5,0*

*Eixo 2 – 5,0*

*Eixo 3 – 5,0*

*Eixo 4 – 4,88*

*Eixo 5 – 4,82*

*A IES anexou, no processo, a Declaração de Acessibilidade e o AVCB.*

Código	Nome do Arquivo	Categoria	Data do Cadastro
221304	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ).pdf	Ato	06/02/2019
221303	Certidão de Matrícula 33.435 - C. Centro (2018).pdf	Imovel	06/02/2019
221302	Ato Constitutivo - Escritura.pdf	Imovel	06/02/2019
221301	Alvara Integrado Campus Centro.pdf	Imovel	06/02/2019
61163	Certidão Endereço Centro.pdf	Imovel	07/12/2010
27853	Certidão Prédio fls 1 verso.JPG	Imovel	30/10/2008
27854	Certidão prédio fls 1.JPG	Imovel	30/10/2008
27855	Certidão mudança numero.JPG	Imovel	30/10/2008
55202	CERTIDÃO DE MATRICULA centro 190210.pdf	Imovel	01/07/2010
219406	PLANTA ACESSIBILIDADE-CAMPUS CENTRO-PRANCHA1 TERREO.pdf	Plano de Acessibilidade	18/01/2019
219404	plano de garantia de acessibilidade.pdf	Plano de Acessibilidade	18/01/2019
219403	laudo_campus centro.pdf	Plano de Acessibilidade	18/01/2019
219405	PLANTA ACESSIBILIDADE-CAMPUS CENTRO-PRANCHA1 TERREO (1).pdf	Plano de Acessibilidade	18/01/2019
219409	PLANTA ACESSIBILIDADE-CAMPUS CENTRO-PRANCHA4 - 3 PAV.pdf	Plano de Acessibilidade	18/01/2019
219408	PLANTA ACESSIBILIDADE-CAMPUS CENTRO-PRANCHA3- 2PAV.pdf	Plano de Acessibilidade	18/01/2019

219407	PLANTA ACESSIBILIDADE-CAMPUS CENTRO-PRANCHA2- PAV 1.pdf	Plano de Acessibilidade	18/01/2019
221300	AVCB_UNIFEV CENTRO Vencimento dia 03 -04-2023.pdf	Plano de Fuga	06/02/2019

O Quadro do corpo docente, de acordo com o cadastro do e-MEC, é o seguinte (26/07/2019):

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA				
Titulação	Perfil	Regime	Qtd. Docente(s)	%
Doutorado	docente	Horista	32	12,2 %
Doutorado	docente	Integral	19	7,28 %
Doutorado	docente	Parcial	11	4,21 %
Especialização	docente	Horista	57	21,8 %
Especialização	docente	Integral	4	1,53 %
Especialização	docente	Parcial	11	4,21 %
Mestrado	docente	Horista	58	22,2 %
Mestrado	docente	Integral	38	14,5 %
Mestrado	docente	Parcial	30	11,4 %
Mestrado	tutor/docente	Integral	1	0,38 %
Total de Docentes e/ou Tutores: 261				

Em consulta realizada na data de 24/07/2019, o portal da CAIXA/FGTS e a Receita Federal informaram que a mantenedora está regular, possuindo Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 31/12/2019.

A IES cumpre as diretrizes da Resolução nº 1/2010, alterada pela Resolução nº 2/2017, para o recredenciamento de Centro Universitário:

I – Mínimo de 20% (vinte por cento) do corpo docente contratado em regime de tempo integral

Doutorado Regime Integral: 7,28 %

Mestrado Regime Integral: 14,5 %

Total: 21,78%

II – Mínimo de 33% (trinta e três por cento) do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado

Doutorado: 23,69%

Mestrado: 48,48%

Total: 72,17 %

III – Mínimo de 8 (oito) cursos de graduação reconhecidos e com conceito satisfatório obtido na avaliação realizada pelo Ministério da Educação

Portaria de Renovação de Reconhecimento – 36 cursos

Portaria de Reconhecimento – 6 cursos

IV – Plano de desenvolvimento institucional e estatuto de Centro Universitário

V – Programa de extensão institucionalizado nas áreas do conhecimento abrangidas por seus cursos de graduação

VI – Programa de iniciação científica com projeto orientado por professores doutores ou mestres, podendo também oferecer programas de iniciação profissional ou tecnológica e de iniciação à docência

VII – Plano de carreira e política de capacitação docente implantados

A comissão informou que a IES apresentou a “Lei 13.467, de 2017, Art 461, parágrafo 2º que diz; “... dispensada qualquer forma de homologação ou registro em órgão público.””.

*VIII – Biblioteca com integração efetiva na vida acadêmica da Instituição e que atenda às exigências dos cursos em funcionamento, com planos fundamentados de expansão física e de acervo*

*IX – Não ter sofrido, nos últimos 5 (cinco) anos, relativamente à própria instituição ou a qualquer de seus cursos, as penalidades de que trata o § 1º do art. 46 da Lei nº 9.394/1996, regulamentado pelo art. 52 do Decreto nº 5.773/2006*

*Não há processo de supervisão de interesse da IES cadastrado no sistema e-MEC.*

*Art. 6º, § 2º: Para o credenciamento, será exigido que os Centros Universitários obtenham conceito igual ou superior a 3 (três), na avaliação institucional externa, no ciclo avaliativo do SINAES imediatamente anterior.*

*Tendo em vista as instruções da Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017, referentes aos prazos dos atos regulatórios de credenciamento e credenciamento das Instituições de Educação Superior pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, o Recredenciamento do Centro Universitário de Votuporanga terá validade de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da publicação do ato autorizativo (§3º, Art. 10 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017).*

#### **8. Conclusão**

*Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento do Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV (222), situado na Rua Pernambuco, nº 4196, bairro Patrimônio Novo, no município de Votuporanga, no estado de São Paulo, CEP 15500-006, mantido pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA (160), com sede na cidade de Votuporanga, estado de São Paulo, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.*

#### **Considerações do Relator**

A instituição possui Índice Geral de Cursos (IGC) 3 (três) e Conceito Institucional (CI) 5 (cinco).

A avaliação *in loco* ocorreu no período de 11 a 15 de setembro de 2018.

Foram atribuídos os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

EIXOS	CONCEITOS
EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	5,00
EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	5,00
EIXO 3 – POLÍTICAS ACADÊMICAS	5,00
EIXO 4 – POLÍTICAS DE GESTÃO	4,88
EIXO 5 – INFRAESTRUTURA FÍSICA	4,82
CONCEITO INSTITUCIONAL	5

A IES cumpre as diretrizes da Resolução nº 1/2010, alterada pela Resolução nº 2/2017, para o credenciamento de Centro Universitário.

A SERES é de parecer favorável ao credenciamento do Centro Universitário de Votuporanga.

Diante do exposto, considerando os resultados da avaliação, acompanho a sugestão da SERES e apresento o seguinte voto.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao recredenciamento do Centro Universitário de Votuporanga (UNIFEV), com sede na Rua Pernambuco, nº 4.196, bairro Patrimônio Novo, no município de Votuporanga, no estado de São Paulo, mantido pela Fundação Educacional de Votuporanga, com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo de 5 (cinco) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235 /2017.

Brasília (DF), 7 de agosto de 2019.

Conselheiro Francisco César de Sá Barreto – Relator

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 7 de agosto de 2019.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Júnior – Presidente

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Vice-Presidente